



Regulamento do ALUNO

“Cada aluno deve ser guardião de seus deveres para ser beneficiário dos seus direitos”.

1. Organize-se

Você abriu, feche.

Acendeu, apague.

Ligou, desligue.

Desarrumou, arrume.

Sujou, limpe.

Está usando algo, trate-o com carinho.

Quebrou, conserte.

Não sabe consertar, chame quem o faça.

Para usar o que não lhe pertence, peça licença.

Pediu emprestado, devolva.

Não sabe como funciona, não mexa.

É de graça, não desperdice.

Não sabe fazer melhor, não critique.

Não veio ajudar, não atrapalhe.

Prometeu, cumpra.

Ofendeu, desculpe-se.

Falou, assuma

2. São Direitos do Aluno

- Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pelo estabelecimento.
- Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas.
- Representar em termos, e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiência por parte de todos os envolvidos da instituição.
- Defender-se quando acusado de qualquer falta.
- Utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento nos horários que lhe são reservados.

- Ser orientado em dificuldades.
- Receber seus trabalhos, tarefas e avaliações devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil.
- Requerer pelo responsável, 2ª chamada, com atestado médico, em até 48 horas, após a data da avaliação, conforme o calendário de provas.
- Requerer pelo responsável, revisão de avaliações, em até 48 horas.
- Tomar conhecimento, por meio do boletim escolar e de notas freqüentes obtidas.
- Requerer o cancelamento de matrícula ou transferência, quando maior de idade, ou por meio do pai ou responsável, quando menor.

3. São Deveres do Aluno

- Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades escolares, com todo material solicitado.
- Respeitar as normas de convivência, tratando com cordialidade professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas.
- Apresentar-se no estabelecimento devidamente uniformizado, com documentação e identificação escolar.
- Apresentar por escrito e assinadas pelo responsável, os documentos solicitados pelo professor, coordenador e outros setores da escola, incluindo saída antecipada.
- Colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar.
- Comunicar à Diretoria o seu afastamento temporário, por motivo justificado.
- Apresentar o atestado médico no prazo de até 48 horas.

4. É Vedado ao Aluno

- O uso de aparelho celular ou outros eletrônicos, ligado em sala de aula.
- Promover sem autorização, sorteios, coletas, excursões e campanhas, usando o nome da escola.
- Distribuir no recinto escolar, quaisquer folhetos ou impressos sem autorização da Direção.
- Ocupar-se durante as aulas de assuntos que não dizem respeito à aula.

- Incentivar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente ou autoridade, no recinto escolar.
- Portar material inadequado nas atividades escolares.
- Ausenta-se da sala de aula sem autorização do professor.
- Entra após a segunda aula.

Normas Disciplinares

1. Entrada no Colégio

Comparecer na hora prevista para o início das aulas, munidos de documento solicitado anteriormente.

Apresentar-se com uniforme completo, sem o qual não será permitida a entrada.

Os alunos, quando solicitados, deverão apresentar aos encarregados da portaria: RECIBOS, DECLARAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E COMPROVANTES DIVERSOS.

2. O Uniforme

Diário:

- Blusa de malha (adquirida nos fornecedores do colégio).
- Calça, saia ou bermuda jeans (sem bordado ou outros detalhes).
- Calça de lycra azul marinho (tipo Adidas ou lisa).
- Bermudão lycra azul marinho (liso).
- Sapatos pretos fechados.
- Meias pretas ou brancas lisas (para uso opcional)
- Tênis pretos, azulão ou branco.

Educação Física:

- Short azulão ou azul marinho, liso ou com listra branca (tipo Adidas).
- Camiseta do Colégio (podendo ser utilizado em outros horários, em dias quentes).

Agasalhos de Inverno:

- Uniforme de inverno do colégio (completo ou somente a blusa).
- Conjunto tipo Adidas (azul marinho) completo.
- Será permitido o uso de casaco aberto azul marinho ou jeans, branco ou preto (sem bordado ou outros detalhes).

3. Na Sala de Aula

- Colaborar para que o clima da sala de aula seja propício ao desenrolar dos trabalhos de classe.
- Trazer sempre o material às aulas, lembrando-se de que o professor não vê com bons olhos o aluno relapso.
- Tratar todos os professores, SOE/SOP, funcionários e colegas de classe, com respeito e atenção devidos, para fazer jus a um tratamento igual.
- Quando em trabalho de equipe, dispor as carteiras na ordem solicitada pelo professor sem barulho e tumulto. Terminada a aula, colocar as carteiras no lugar.
- Permanecer em classe, durante todo período da aula, somente se retirando em caso de extrema necessidade, e assim mesmo, com autorização do professor.

4. No Recreio

- Dirigir-se para o pátio, ao soar o sinal de recreio, sem tumulto, portando-se como convém a uma pessoa educada.
- Fazer uso dos jogos do colégio, respeitando o direito do colega e mantendo o espírito **esportivo**.
- Não insistir com o pessoal responsável pelos lanches em horário em que não tem permissão para fazê-lo.
- Retornar à sala de aula imediatamente, após o término do recreio, pois não haverá tolerância para a entrada após o sinal.

5. Nas Cerimônias Cívicas

Portar-se com o devido respeito, acatando as deliberações de professor e/ou funcionário. Nas cerimônias públicas, nas excursões e visitas, respeitar e acatar as deliberações do acompanhante, seja ele professor ou funcionário, respeitando as regras estabelecidas em conjunto: Professor e aluno.

6. Nos Intervalos

Lembrar-se de que o intervalo de uma aula para outra é destinado apenas à troca de professores, não sendo permitida a saída dos alunos de classe.

7. Na Biblioteca

Manter o silêncio e o clima de estudo, não perturbando os colegas.

Não rasurar, danificar, amarrotar ou levar emprestados sem autorização os livros pertencentes ao acervo da biblioteca, sendo permitido apenas uso de lápis.

Não ingerir alimentos.

Durante o horário de aulas, o comparecimento a biblioteca fica subordinado à permissão, por escrito, do professor da turma daquele horário.

8. Nos Laboratórios

Trajar uniforme completo, ou em outras ocasiões, não usar chinelos, short e camiseta.

É expressamente proibido ingerir qualquer tipo de alimento.

Falar em voz baixa, quando necessário, para não atrapalhar a orientação do professor e a concentração dos colegas.

Deixar seus lugares limpos e os materiais/equipamentos nos lugares indicados.

Por medida de segurança, todos os laboratórios possuem regulamento próprio, que é informado ao aluno pelos responsáveis dos mesmos, no primeiro dia de aula.

9. Nas Dependências Esportivas

Apresentar-se uniformizado, quando solicitado.

Estar com traje adequado à atividade esportiva (vide uniforme)

Manter as dependências limpas

Permanecer nas dependências do colégio no horário estipulado às aulas, deixando o local assim que encerrarem as atividades.

10. Na Saída do Colégio

Aguardar o término da última aula para retirar-se do Colégio após receber a IDENTIDADE ESCOLAR.

11. Boletim Escolar

O aluno receberá por e-mail (do responsável cadastrado no ato da matrícula) seu boletim em 72 horas após o CAVRE (Conselho de classe). Nele constarão os dados do desempenho dos alunos.

REGULAMENTO ESCOLAR

I. Advertência

1- O aluno será advertido, **verbalmente**, nos seguintes casos:

- 1.1- Sair da sala de aula nos intervalos de aula.
- 1.2- Agir de maneira inconveniente, perturbando o andamento das atividades.
- 1.3- Não se apresentar com o material necessário às atividades.
- 1.4- Chegar atrasado.
- 1.5- Não se apresentar uniformizado.
- 1.6- Não apresentar, à portaria, os documentos solicitados.
- 1.7- Nas mediações da escola criar algum transtorno.

Observação: Para melhor controle, o disciplinário registrará as advertências em livro próprio.

II. Ocorrência

1- Será dada (formulário próprio), quando exceder o número de 3 (três) advertências verbais.

2- E, ainda nos seguintes casos:

- 2.1- Sair do Colégio sem autorização;
- 2.2- For retirado de sala de aula por conduta inconveniente;
- 2.3- Ficar fora de sala no horário de aula;
- 2.4- Danificar o patrimônio do colégio ou dos colegas;
- 2.5- Não obedecer ao sinal de término do recreio retardando o retorno à sala de aula;
- 2.6- Agir de maneira agressiva e desrespeitosa;
- 2.7- Envolver-se em brigas dentro do colégio;
- 2.8- Fumar nas dependências do colégio.
- 2.9- Usar os elevadores sem autorização

III. Suspensão:

Será dada pelo disciplinário, de comum acordo com Coordenação/Direção:

- 1) O caso do aluno será analisado pelo SOE/SOP, e este suspenso em casos graves e quando tiver 3 (três) fichas de ocorrência.
 - 2) Dependendo da gravidade do fato, o aluno não precisará ter necessariamente as 3 ocorrências citadas no item anterior.
 - 3) Em caso de suspensão, o responsável será imediatamente informado, pois o aluno só terá acesso ao colégio com a presença do mesmo.
 - 4) Após a suspensão, se houver nova ocorrência, o caso será analisado para verificar a necessidade de nova suspensão.
 - 5) Havendo incidência de novas suspensões e ou ocorrências, o aluno e seu responsável estarão sujeitos a assinatura de um **termo de compromisso**.
- A mudança do aluno para uma outra turma poderá ocorrer como medida pedagógico-educativa, a qualquer tempo, após a realização e sugestão da CAVRE (conselho de classe).
 - Em casos excepcionais, o aluno poderá vir a ser convidado a se desligar do colégio, que será utilizado como medida extrema, uma vez esgotados os recursos pedagógicos.